



**Antropônimos em Aurilândia-GO:
Uma Abordagem pelo Viés da Semântica Histórica da Enunciação**
(*Anthroponims in Aurilândia-GO:
An Approach through the Historic Semantics of Enunciation*)

Elizete Beatriz Azambuja*
Weruska Fagundes Correia**

Resumo

Este texto tem como objetivo analisar o movimento de sentidos no ato de nomear produzido por duas gerações. Tal análise foi feita a partir de uma pesquisa no cartório de registro civil, no município de Aurilândia-GO, em que tomamos como *corpus* antropônimos registrados em 2000 e 2007 e, a partir do registro destes nomes, dos antropônimos dos locutores-nomeadores (pais). Fundamentamos as discussões na teoria Semântica Histórica da Enunciação.

Palavras-chave: antropônimos, gerações, significação.

Abstract

This paper has as purpose to analyze the movement of meanings in the act of naming produced by two generations. Therefore, we take as corpus the anthroponimies produced in 2000 and 2007, searched in the civil registry office in the city of Aurilândia, Goiás State, Brazil. The analysis was based on the Historic Semantics of Enunciation.

Keywords: anthroponimies, generations, signification.

* Professora de Linguística da Universidade Estadual de Goiás - UEG, Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos, Rua da Saudade, Viela B, 56 – Vila Eduarda, São Luís de Montes Belos-GO. Fone: (64) 3671-1427. Também é aluna do Doutorado Interinstitucional em Linguística (UNICAMP/CAPES/UNEMAT). E-mail: liazambuja@ibest.com.br

** Aluna egressa do Curso de Letras cuja monografia de final de curso teve como tema os antropônimos produzidos em Aurilândia/GO. E-mail: weruskawk@yahoo.com.br

Este artigo se constitui como um espaço de reflexão sobre a atribuição de antropônimos em uma cidade brasileira, mais especificamente no município de Aurilândia, no Estado de Goiás. Nesse sentido, lembramos que é necessário levar em conta que os registros são feitos nas cidades onde ficam os cartórios e onde se efetivam as instâncias legislativa e jurídica. Além disso, vale dizer que o gesto de nomear-registrar, que inscreve o sujeito na sociedade juridicamente organizada, passa, então, por uma relação com o meio urbano.

O *corpus* está organizado com nomes de duas gerações. Denominamos de geração mais velha aquela cuja maioria de pessoas nasceu na década de 1970. A geração que consideramos mais jovem é nascida no século XXI, com algumas pessoas nomeadas em 2000 e outras em 2007. Dito de outro modo, analisamos nomes de pais e de filhos e observamos semelhanças e diferenças no ato de nomeação desses dois grupos que mantêm entre si uma distância cronológica em torno de trinta anos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pretendemos com nosso trabalho colocar-nos no lugar de semanticista. Isso significa inscrever-nos num domínio de saber que inclui no nosso objeto a consideração de que a linguagem fala de algo. Nessa perspectiva, fundamentamo-nos na teoria *Semântica Histórica da Enunção*. Vale dizer que para Eduardo Guimarães, estudioso que inaugura essa perspectiva teórica, a *enunção* é:

[...] um acontecimento da linguagem perpassado pelo interdiscurso, que se dá na *memória* no acontecimento. É um acontecimento que se dá porque a língua funciona ao ser afetada pelo *interdiscurso*. É, portanto, quando o indivíduo se encontra interpelado como sujeito e se vê como identidade que a língua se põe em funcionamento (GUIMARÃES, 2002: 70). (grifos do autor)

Assim, discutimos a questão dos nomes próprios de pessoas do lugar da *Semântica Histórica da Enunção*. Esse lugar se constitui na abordagem da “questão

da significação ao mesmo tempo como lingüística, histórica e relativa ao sujeito que enuncia”. (*op. cit.*: 85).

O nome é um direito do cidadão e consta, entre os direitos da personalidade, no Art. 16 do *Código Civil Brasileiro* (2008: 16): “Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome”.

No entanto, na nomeação, não é garantido o direito da escolha do próprio sujeito, pela impossibilidade do indivíduo, enquanto criança, ser capaz de o fazer. A prática de mudar o nome não é prevista pela legislação, que poderia prever a adoção de um nome na maioridade.

O ato de nomear é comum e obrigatório na nossa sociedade. Nomear é fazer existir um cidadão, dentro das regras nela impostas. É um direito/dever marcado pela força da nossa cultura.

É interessante como em nossa sociedade naturalizamos o ato de nomear e não mais o questionamos. É nesse sentido que desenvolvemos a nossa pesquisa, ao procurar refletir sobre a escolha de nomes próprios de pessoas na comunidade aurilandense.

A argumentação de Carrara, em relação aos aspectos presentes em muitas culturas e sociedades ao longo do tempo, remete-nos ao “poder atribuído ao nome em estar em íntima ligação com o seu nomeado”. De acordo com essa autora, “isso pode ser notado até hoje, na maioria dos rituais populares de magia, que recomenda que o nome de alguém seja escrito e incluído nos procedimentos, como forma de canalizar um desejo, o que pode ser feito de forma positiva e até mesmo negativa, nos feitiços” (CARRARA, 2007: 9).

Como temos por objeto de análise os nomes próprios de pessoas, é relevante ressaltar que eles:

[...] além de se distinguirem dos nomes comuns por suporem um objeto referente único, necessitam de um ato de nomeação específico, que, normalmente, será autenticado na forma da lei através das certidões de nascimento. É necessária uma circunstância de enunciação específica para que alguém atribua a um bebê. Por esse ato, confirmado pela lei, uma criança passa a fazer parte de uma família e de uma comunidade social. Ou seja, a sua existência depende de um ato de seus pais ou de alguém responsável por ela (NOVAES, 2006: 142).

Citamos, novamente, Guimarães ao afirmar que o nome próprio da pessoa nos leva à relação nome/coisa:

Pensar o nome próprio da pessoa nos coloca diante da relação nome/coisa, na qual se considera que se está diante dos casos em que se tem um nome único para um *objeto* único. Por outro lado se coloca a questão de que há uma relação particular: o nome único é nome de uma *pessoa* única. Ou seja, estamos na situação em que o nome está em relação com aqueles que falam, que são sujeitos no dizer. Isto por si só re-significa a questão da relação *nome/coisa*, na medida em que a relação é *nome/pessoa*, *nome/falante*, *nome/sujeito* (GUIMARÃES, 2005: 33). (grifos nossos)

Nomear se tornou uma prática comum, naturalizada, visto que logo que nasce uma criança os pais vão ao cartório para registrá-la, fazê-la existir perante a sociedade. Nesse ponto, é necessário dizer que o ato de nomear está previsto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973 do *Código Civil*:

Art. 50: Todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais no prazo de 15 (quinze) dias, que será ampliado em até 3 (três) meses para os lugares distantes mais de 30 (trinta) quilômetros da sede do cartório (CÓDIGO CIVIL, 2003: 572).

Nessa perspectiva, “dar nome a uma criança é uma ‘obrigação’ dos pais que a devem registrar. É uma ‘obrigação’ estabelecida pela lei (um conjunto de textos específicos), que obriga os pais a registrarem um recém-nascido” (GUIMARÃES, 2005: 36).

A obrigatoriedade regida por uma lei faz com que a criança exista perante a sociedade apenas depois de seu registro. O fato de se fazer a criança ter um nome a torna única, individualizando-a, conforme o que afirma Guimarães:

[...] o papel do nome no processo de identificação social. Ou seja, como a unicidade que se busca para o nome é efeito da identificação: *você é você e não é nenhum outro*. Assim é possível referi-lo, interpelá-lo, responsabilizá-lo, etc., ‘sem possibilidade de erro, de equívoco’ (GUIMARÃES, 2005: 40). (grifos do autor).

Assim, a unicidade do nome próprio de pessoa é uma construção de um funcionamento específico de linguagem: “O que ele refere hoje é o que uma nomeação

passada (de um locutor-pai) nomeou” (GUIMARÃES, 2005: 42). O que o indivíduo representa em sua enunciação é toda sua história de nomeações e referências realizadas.

ANÁLISE DOS ANTROPÔNIMOS DE DUAS GERAÇÕES DE AURILÂNDIA-GO

Sobre a constituição do *corpus*

O *corpus* organizado para a nossa pesquisa foi coletado no Cartório de Registro Civil em Aurilândia-GO. Esse é um cartório como muitos outros em que são emitidos documentos como registro civil, certidão de óbito, de casamento, entre outros.

O *corpus* está formado por nomes de pessoas pertencentes a gerações distintas: pais e filhos. O universo de nomes pesquisados é de 281. Da geração mais jovem, temos 101 nomes de pessoas registradas nos anos de 2000 e 2007. Enquanto em 2000 temos 77 nomes, em 2007 temos apenas 24. Relacionamos essa queda no número de pessoas registradas com o fato de não haver mais hospital na localidade. Conseqüentemente, não há mais crianças nascidas em Aurilândia e a maioria é registrada nas cidades vizinhas em que há hospitais.

São em torno de 180 nomes da geração mais velha, ou seja, dos pais que nomearam seus filhos e cujos nomes constituem nosso material. Dentre esses nomes, temos 101 nomes femininos e 79 masculinos.

Sobre os sujeitos que nomeiam

Em relação aos sujeitos que nomeiam, ou seja, os pais e as mães da geração mais jovem que atribuíram nomes a ela, podemos chegar ao seguinte perfil:

- Há uma predominância da faixa etária dos pais de 2000 e de 2007, sendo que a idade varia entre 21 a 30 anos.
- Esses pais são de classes populares e esse fato é recorrente nos anos de 2000 e de 2007. Percebemos que os dados mantiveram-se nesse espaço de sete anos.

Em 2000, observamos que, entre as 77 mulheres, o maior número tem como profissão “do lar”. Apenas cinco são professoras e duas estudantes. Em relação aos homens, além dos lavradores que são maioria, tivemos, entre os 64 analisados, dois técnicos, um contábil e outro de informática, dois estudantes e um bancário.

Em 2007, não ocorreram mudanças nesses dados, pois de 24 mulheres somente uma é funcionária pública, continuando a prevalecer a profissão “do lar”, embora haja um aumento no número de estudantes. Verificamos que, entre os homens, predominou a profissão de lavrador e de trabalhador rural. Também tivemos um agricultor e dois estudantes, número que permaneceu em relação ao outro ano analisado. São raros os pais pertencentes a uma categoria de melhor situação econômica, visto que temos apenas um fazendeiro e um agropecuarista.

Sobre os antropônimos pesquisados

Constatamos que, em 2000, os pais mantiveram a tradição nos registros dos filhos, visto que há um número significativo de nomes de santos. Em 2000, temos 18% de nomes de santos e em 2007, 25% desses nomes. Sendo assim, observamos um crescimento de 7% desse tipo de nomes.

Temos um percentual com os nomes dos pais de 34,3% e dos filhos de 34,1%, possibilitando-nos afirmar que nos nomes dos filhos manteve-se a tradição da geração dos seus pais, enunciando nomes de santos.

Ao comparar os nomes dos filhos com os dos pais, observamos que não consta o nome “Pedro” entre os da geração mais velha. No entanto, esse nome reaparece nos nomes da geração mais jovem.

Nesse ponto, para refletirmos sobre a nomeação “Pedro”, é produtivo trazermos a noção teórica de “temporalidade”. Conforme Guimarães (2005: 12), a temporalidade do acontecimento constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e “um passado que não é lembrança ou recordação de pessoas e de fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememoração de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro.” Ainda considerando a reflexão desse autor, é importante lembrar que o acontecimento é “sempre uma nova

temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação.”

Na busca de um nome único, são poucos os nomes que se repetem. Constatamos a repetição dos nomes de santos, ou bíblicos.

Entre os nomes repetidos da geração mais velha, constam *João* e *José*. Dentre os da geração mais jovem, além de *João* e *José*, observamos a recorrência a *Pedro* e *Lucas*, dois nomes que não aparecem entre os nomes dos pais. Podemos dizer que a enunciação desses pais que nomearam *Pedro* e *Lucas* “cita a enunciação daqueles que são tidos como modernos, engajados no seu presente” (GUIMARÃES, 2005: 37).

Se, por um lado, observamos que se mantêm os nomes de alguns santos entre os nomes masculinos, por outro, verificamos o aparecimento de outros.

Dentre os nomes femininos da geração mais jovem, notamos a ausência de “Maria”, santa que outrora era homenageada freqüentemente. “Maria” aparece somente entre os nomes das mães.

Fazendo uma comparação entre os modos de nomear das duas gerações, constatamos uma diferença no que diz respeito à grafia dos nomes masculinos e femininos da geração mais nova. Os dados indicam que grande parte dos nomes registrados em 2000 e 2007 é grafada de forma diferenciada da grafia brasileira.

Em relação à diferença entre os nomes dos filhos e os dos pais, notamos que nos nomes dos pais há poucas ocorrências de inovação na grafia, seus nomes mantêm a escrita tradicional. As marcas mais comuns de inovação, que remetem a uma outra língua, são:

- o uso do *y* e do *w*;
- o final em “ton” e “son”

Aparecem apenas duas ocorrências de letras dobradas nos nomes de mães. Nos nomes masculinos, não ocorre esse tipo de grafia.

Conforme observamos no quadro abaixo:

NOMES DOS PAIS							
Com W	Com Y	Com W e Y	Nomes terminados em “ton”	Nomes terminados em “son”	Com letras mudas	Com letras geminadas	Com letras geminadas e Y
Waldirene	Alcireny	Warley	Ademilton	Adenilson	Maured	Rafaella	Suenny
Wander	Dulciney		Ailton	Adimilson		Kelli	
Welington	Floracy		Cleuton	Gilson			
Wilma	Marlhiany		Ivanilton				
Wismar	Silvany		Nilton				
Wiviane	Suely						
	Verany						

Fizemos um cálculo do percentual dos nomes dos pais que trazem uma marca de inovação e constatamos em 16% dos femininos e 20% dos nomes masculinos.

Desse modo, os nomes da geração mais velha já apresentam uma variedade na grafia que irá se intensificar na próxima geração, visto que observamos que em 2000 38,6% dos nomes são marcados por uma distinção quanto à escrita brasileira e, os de 2007, 37,5%.

Entre os nomes da geração mais jovem houve, praticamente, uma manutenção na forma diferente de grafar os nomes dos filhos, tanto dos registrados em 2000 quanto dos de 2007.

A seguir, trazemos alguns exemplos, da enorme variedade de formas de grafar que constitui os nomes da geração mais jovem:

NOMES DOS FILHOS								
K	W	Y	TH	TH/Y	Y/Y	K/Y	“n” final	“n” final/K
Kauâne	Wilian	Laiany	Nathar	Elizabethy	Mysely	Kayk	Elen	Maikon
		Francislayde	Matheus	Thaisy		Guilhermy Patryeky		
		Levy	Thaluana			Kauany		
		Nelys	Arthur					
		Esterfany						

com letras mudas	“Y” c/ “n” final	letras geminadas	letras geminadas e “Y”	letras geminadas/ mudas/ “Y”	letras mudas e “y”	letras geminadas/ “K” e “Y”
Ronald	Maycon	Brenner	Alliny	Ludmylla	Dafny	Kimberlly
		Isabella	Garnielly			
		Alliny	Rayanne			
		Garnielly				
		Marianne				
		Anna				

Fundamentando-nos nos dados coletados e na leitura dos quadros acima, constatamos, nos nomes da geração mais nova, uma enorme variedade na forma de grafar os nomes- *h, n, ll, nn, h/y, nn/ll/y*, dentre dezessete outras formas.

Além disso, observamos um número bastante elevado no uso das formas gráficas que não constituem a nossa língua, inclusive nomes que concentram mais de uma forma diferenciada, como em *Ludmylla, Garnielly*.

É relevante sublinhar que a forma de organização silábica, em muitos casos, apresenta-se diferentemente da comum: consoante mais vogal (CV): *Dafny, Elen, Maycon*. (cvc+cv; v+cvc; cvv+cvc, respectivamente).

Em relação aos dados de 2007, tomamos um outro ponto de análise ao separar os nomes masculinos dos femininos, observando quais foram mais grafados sem os traços tradicionais. Assim, encontramos oito nomes femininos com grafia diferenciada e dois masculinos, denotando que os nomes femininos dessa geração tiveram mais variedades, ao contrário da geração anterior que, como vimos, apresentou um percentual maior de inovação nos nomes masculinos.

Para refletirmos sobre o grande número de nomes grafados com letras geminadas, “nn” e “ll”, remetemo-nos a Coutinho quando argumenta sobre a escolha de muitos pais optarem por esse tipo de grafia. A autora cita o exemplo de “Melo”, afirmando que, para a nossa sociedade, “Melo com apenas um ‘l’ não é tão valoroso quanto ‘Mello’, com ‘ll’, podendo-se dizer o mesmo de ‘Raquel’ *versus* ‘Rachell’” (COUTINHO, 2008: 2). Salientamos que é necessário o cuidado para que não seja generalizado esse fato, visto que a diferença social pode ser considerada como um fator determinante para a diferença na apreensão de letras.

Dentre os nomes que fazem parte do *corpus* que organizamos, há casos de antropônimos com até três letras alheias ao nosso alfabeto: k/ll/y, como o de *Kimberlly*. Vale lembrar que esse nome remete ao da personagem do seriado americano “Power Rangers”. Provavelmente, seja em consequência do fato de os pais fazerem parte da geração em que o seriado surgiu e enquanto locutores da enunciação que nomeou foram afetados pelo seriado.

Os dados confirmam que há uma tendência a manter a tradição nos nomes masculinos, visto que, em 2007, apenas dois nomes foram grafados diferentemente, um com ‘y’, *Davy*, e outro com ‘c’ mudo, João *Victor*.

Nesse ponto referente à forma da escrita dos antropônimos analisados, é relevante mencionar o caso do pai que se chamava “Levi” e nomeou o seu filho com o mesmo nome, porém com a escrita diferenciada: “Levy”. Observamos que a diferença entre as duas gerações está marcada na grafia dos antropônimos, na presença do ‘y’.

Talvez seja uma forma de atualização do nome, constituída pelo imaginário de que o locutor pai, ao inserir o “y”, esteja proporcionando maior prestígio a tal antropônimo.

Para a nossa reflexão, é relevante a seguinte afirmação:

[...] muitas pessoas preferem e valorizam a grafia diferente dos nomes próprios. As letras ‘w’, ‘y’ e ‘k’, por exemplo, bem como as letras dobradas (mm, ll, gg, tt, etc.) e grafias antigas têm um charme especial, por lembrarem nomes da nobreza ou palavras estrangeiras (mais ‘chiques’ que as nacionais). Ou seja, grafias diferentes e exóticas têm ‘glamour’ e por isso são mais valorizadas socialmente (COUTINHO, 2008: 2).

Continuando ainda com essa discussão, vale lembrar que na grafia de alguns nomes dos pais, geração nomeada nos anos 70, entre as marcas de determinação cultural americana, observamos três ocorrências de terminação em “son”, em antropônimos masculinos. Dito de outro modo, houve casos de pais que trazem o nome “filho”, porém, na língua inglesa. Seria como se neles estivesse inscrita a paternidade e fossem filhos de: *Adimil*, *Adenil* e *Gil*, respectivamente: *Adimilson*, *Adenilson* e *Gilson*. Essa forma de nomear não apareceu nos nomes registrados em 2000 tampouco em 2007. Ou seja, não constatamos essa forma de nomear na nova geração.

Considerando que toda enunciação que nomeia tem uma determinação histórico-social, trazemos, neste espaço, as nomeações “Istefany” e “Esterfany”. É interessante observar como os sujeitos/pais, no ato de nomear, recorrem a uma outra língua, como se a sua fosse insuficiente para esse ato. Porém, fica marcada a posição do enunciador brasileiro ao incluir as letras “e” ou “i” para anteceder o “s” inicial, original do nome em inglês: “Stefany”. Na nossa língua, não iniciamos uma palavra com consoante desacompanhada de uma vogal.

Nesse sentido, continuando a discussão, vale ressaltar que:

[...] esta nomeação se dá num espaço de enunciação em que o Inglês fornece modelos ao Português. Mas este modelo não se cumpre completamente porque ele é refeito pelo embate das línguas na relação com o falante no espaço de enunciação (GUIMARÃES, 2005: 19-20).

Outro ponto interessante que queremos registrar é em relação aos nomes patronímicos em que são feitas homenagens aos pais ou avôs. Em 2000, tivemos três ocorrências: *Levy Júnior* Oliveira Correia, *João Marques José Alves dos Santos Neto*, *Gabriel Alves Filho*.

Em 2007, houve apenas uma ocorrência de nome patronímico, e essa *sui generis*, pois remete ao nome do bisavô: Raul *Bisneto* Alves da Costa. Ainda nesse ano temos dois casos de nomes patronímicos registrados, mas que não estão marcados pela referência ao “Neto”: *João Pedro* da Costa Pires tem como avó paterna *Joana* Pires dos Santos e o avô paterno *Pedro* Prudêncio dos Santos; *Pedro* José Tavares, também não recebeu em seu sobrenome o *Neto*, porém, seu avô materno se chama *Pedro Neto* Tavares. Como vimos, o avô já era um nome patronímico, marcado pelo “Neto” em seu sobrenome.

É interessante ressaltar que tais homenagens são raras às mães ou às avós, provavelmente característica de uma sociedade patriarcal.

Esse aspecto, entre outros já levantados, mostra claramente que: 1) a ‘escolha’ de um nome não é uma escolha totalmente controlada pelo sujeito que nomeia; 2) sua ‘origem’ não é nem o locutor-pai (lugar social) nem o enunciador-individual (lugar de dizer) (GUIMARÃES, 2005: 36), mas um conjunto de injunções ideológicas próprias do espaço de enunciação dos nomes em língua portuguesa no Brasil.

PARA FINALIZAR, ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Neste trabalho, buscamos analisar o processo de nomeação em Aurilândia-GO. Isso significa dizer que buscamos interpretar como e quais determinações se dão em acontecimentos específicos de linguagem: o ato de enunciar antropônimos.

Para analisar o *corpus* constituído por nomes de duas gerações, fundamentamos no fato de que a nomeação é um ato de linguagem produzido por um determinado sujeito inscrito na história. Dito de outro modo, os sujeitos/pais, ao atribuírem os nomes aos seus filhos trazem, na “escolha” feita, aspectos que marcam a relação desses sujeitos com a história, na busca de uma unicidade, na busca de um nome “apresentado como um nome único para uma pessoa única” (GUIMARÃES, 2005: 34).

Constatamos que, por um lado, há semelhanças em alguns pontos em relação aos nomes da geração mais velha assim como nos nomes atribuídos à geração mais jovem. Por outro lado há pontos distintos entre os nomes dos pais e os que eles atribuíram aos seus filhos.

É possível se interpretar a reincidência de Pedro como uma nova temporalidade, que rememora a Bíblia por outros nomes em relação à geração dos pais, “Pedro” junto a “Lucas”, e que se inscreve em um tempo em que a relação com o inglês avança na disputa de espaço com os nomes santos.

A análise que fizemos permite-nos afirmar que o ato de dar nome a uma pessoa, na nossa sociedade, se dá, conforme as palavras de Guimarães (2005: 36-37), “segundo um agenciamento enunciativo específico”. Para o autor, “este acontecimento de nomear recorta como memoráveis os nomes disponíveis como contemporâneos, próprios de sua época”. O que observamos é que não há uma repetição de nomes em si. O que há é uma recorrência no modo como são grafados esses nomes, inscrita na diversidade presente na forma de grafar com tantas letras geminadas, *k*, *y*, *w*, conforme os exemplos citados no quadro anteriormente apresentado.

Diante dos pontos observados nos nomes que constituem o *corpus* coletado, é possível afirmar que há um movimento de sentidos significativo no ato de enunciar nomes próprios de pessoas entre duas gerações, espaço de 30 anos, em Aurilândia-GO. Na verdade, o movimento que constatamos está relacionado às formas de se fazer referência ao mesmo lugar de enunciação, o que denota a relação desse sujeito contemporâneo com a sua língua e com a língua outra (inglês). Na geração mais velha, marcada pela presença do “y” e do “w”. Na geração mais nova, além dessas duas formas de grafar, surge uma variedade enorme como marca de uma unicidade pretendida.

Considerando os pontos acima citados, questionamos: o que temos em comum nas nomeações dessas duas gerações? Remetemo-nos a Guimarães quando reflete sobre a relação de falantes brasileiros com a língua inglesa. O autor afirma que “ela se constrói por uma relação direta entre falante e as línguas portuguesa e inglesa”. Nessa perspectiva, “estamos diante de um embate em que o falante está dividido por sua relação com duas línguas” (2005: 19). Esse embate não iniciou nesse século e isso está marcado nos antropônimos dos pais e intensificou-se nos dos filhos.

Para nós, esse fato ilustra claramente o que afirma Guimarães (2005: 35): “o nome próprio de pessoa é, na nossa sociedade, uma construção em que relações semânticas de determinação constituem o nome.”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. *Código Civil*. Centro de Documentação e Informações. Coordenação de Publicações. Brasília, 2008.
- CARRARA, D. *O grande livro de nomes de bebê*. São Paulo: Editora Escala, 2007.
- CARVALHINHOS, P. de J.; ANTUNES, A. M. *Princípios teóricos de toponímia e antroponímia: a questão do nome próprio*. Disponível em: www.filologia.org.br/xicnlf/2/09.htm, Acesso em 19 de agosto de 2008.
- COUTINHO, C. *Ninguém é dono dos nomes*. Disponível em: www.revisaodeportugues.com.br, Acesso em 24 de março de 2008.
- DIAS, L. F. *Os sentidos do idioma nacional: as bases enunciativas do nacionalismo lingüístico no Brasil*. Campinas-SP: Pontes, 1996.
- FRANCHETTO, B. Povos, aldeias, histórias e culturas. In: *Índios do Brasil 2*. Secretaria de Educação a Distância. Brasília-DF: MEC; SEED; SEF, 2001.
- GUIMARÃES, E. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas-SP: Pontes, 2002.
- _____. *História da Semântica: sujeito, sentido e gramática no Brasil*. Campinas-SP: Pontes, 2004.
- _____. *Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas-SP: Pontes, 2005.
- _____. Domínio semântico de determinação. In: GUIMARÃES, E.; MOLLICA, M.C. (orgs.). *A palavra: forma e sentido*. Campinas-SP: Pontes Editores/RG Editores, 2007.
- MARTINS, F. *O nome próprio*. Brasília-DF: Universidade de Brasília, 1991.
- MEXIAS-SIMON, M. L. *Os nomes próprios: seus mitos e ritos*. Disponível em: www.filologia.org.br/VIII/anais/caderno06-17.html. Acesso em 19 de agosto de 2008.
- NABÃO, R. M. *O estudo de nomes próprios de nipo-brasileiros de Terra Roxa*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel, 2007.
- NOVAES, M. O significante-nome próprio na escrita psicótica. In: MARIANI, B. (org.). *A escrita e os escritos: reflexões em análise do Discurso e Psicanálise*. São Carlos-SP: Clara Luz, 2006.
- ROBALDO, R.C. de O. *Mudança de nome: algumas considerações*. Disponível em www.iuspedia.com.br. Publicado em 19 de março de 2008.
- RUSSO, M. de F. *O sentido do nome próprio na aprendizagem da leitura e da escrita*. São Paulo-SP: Olho d'Água, 2000.
- VERAS, D.T. *Os impróprios nomes próprios como matéria para poesia*. Disponível em <http://www.revista.agulha.nom.br/1dteles5c.html>. Acesso em 04 de março de 2008.

Data de Recebimento: 07/04/2009

Data de Aprovação: 15/06/2009

Para citar essa obra:

AZAMBUJA, Elizete Beatriz; CORREIA, Weruska Fagundes. Antropônimos Em Aurilândia-Go: uma abordagem pelo viés da Semântica Histórica da Enunciação. RUA [online]. 2009, no. 15. Volume 1 - ISSN 1413-2109

Consultada no Portal Labeurb – *Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade*

<http://www.labeurb.unicamp.br/rua/>

Laboratório de Estudos Urbanos – LABEURB
Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade – NUDECRI
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

<http://www.labeurb.unicamp.br/>

Endereço:

Rua Caio Graco Prado, 70

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Barão Geraldo

13083-892 – Campinas-SP – Brasil

Telefone/Fax: (+55 19) 3521-7900

Contato: <http://www.labeurb.unicamp.br/contato>